

## ***Petrobras sobre participação na sociedade Ibiritermo S.A.***

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras comunica que assinou contrato para a compra da participação da Edison S.p.A. (50%) na sociedade Ibiritermo S.A., pelo preço de R\$ 1,00, em cumprimento ao Contrato de Conversão de Energia (ECC – *Energy Conversion Contract*), firmado em 21/06/2002 com a Ibiritermo S.A..

Adicionalmente, na conclusão da transação, a Petrobras efetuará o pagamento de compensação por parte do capital social no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) à Edison S.p.A., nos termos previstos no contrato de compra e venda de ações, e o ECC será encerrado, com a transferência da Usina Termelétrica Ibirité (UTE Ibirité) para a Petrobras, único ativo da Ibiritermo S.A, o qual desde a celebração do ECC é operado pela Petrobras.

A Petrobras já possui participação de 50% na Ibiritermo S.A. e, após a conclusão da transação, a companhia passará a deter 100% das ações da Ibiritermo S.A. e a propriedade exclusiva da UTE Ibirité.

A conclusão da transação está sujeita a condições precedentes, tais como a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Após a conclusão da operação, a Petrobras adotará as medidas necessárias para iniciar a liquidação da Ibiritermo S.A., passando a operar a UTE Ibirité como ativo integrado ao seu portfólio de térmicas, sem estrutura societária associada.

### **Sobre a Ibiritermo S.A.**

Constituída em 2001, a Ibiritermo S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como único ativo a UTE Ibirité, localizada no município de Ibirité em Minas Gerais, com capacidade instalada de 226 MW.

A usina é objeto de um contrato de ECC – *Energy Conversion Contract*, firmado em 21/06/2002, entre Ibiritermo S.A. e Petrobras, tendo a Edison S.p.A. como interveniente-anuente.

Por meio do ECC, a Petrobras é arrendatária da usina desde 21/06/2002, ficando a seu cargo a operação e manutenção, o suprimento de combustível e água e o pagamento dos encargos de conexão e uso dos sistemas de distribuição e transmissão de energia elétrica. Em contrapartida, cabe à Petrobras dispor livremente da energia gerada pela usina.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540